

## Nota Informativa n.º 03/2018

22 de maio

### DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, todos os alunos subsidiados deverão proceder, obrigatoriamente, à devolução dos manuais escolares postos à sua disposição ou cuja aquisição foi comparticipada pela Ação Social Escolar.

1. A devolução será feita junto da equipa constituída para o efeito, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Turmas	Hora	Sala
15 de junho de 2018	05.º A	Das 13:30 às 14:15	Laboratório de Matemática
	05.º B	Das 14:00 às 15:00	
	05.º C	Das 12:30 às 13:30	
	06.º A	Das 16:00 às 17:00	
	06.º B	Das 16:00 às 17:00	
	06.º C	Das 16:00 às 17:00	
	06.º D	Das 16:00 às 17:00	
	07.º A	Das 15:10 às 16:00	
	07.º B	Das 16:00 às 17:00	
	07.º C	Das 14:00 às 15:00	
	07.º D	Das 14:00 às 15:00	
	08.º A	Das 14:00 às 15:00	
	08.º B	Das 14:00 às 15:00	
	08.º C	Das 14:00 às 15:00	
	08.º D	Das 14:00 às 15:00	
	De 06 a 27 de junho	09.º A	
09.º B			
09.º C			
09.º D			
De 06 a 26 de junho	11.º A	Das 08:30 às 12:30	
	11.º B		
	11.º C		
	11.º D		
	12.º A		
	12.º B		
	12.º C		

2. A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável aos alunos, impossibilite a sua reutilização, impedem a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte. No caso dos alunos do 12.º ano, não serão entregues diplomas de conclusão de ciclo/ou certificados de habilitações, conforme o ponto 5, do art.º10.º, do despacho supramencionado.
3. No ato de devolução dos manuais escolares é emitido pela escola o correspondente recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos, o qual, em caso de mudança de escola, deve ser apresentado no novo estabelecimento de ensino.
4. A comparticipação para a aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à **bolsa de manuais escolares** (local e horário a definir).
5. Não devem ser adquiridos **novos manuais escolares** sem autorização dos serviços da ASE (sob pena de não poderem ser comparticipados).

O Diretor,

